



Secretaria
Municipal
de Educação



II CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÕES RÁDIO MIRIAM

A Prefeitura Municipal de Farroupilha, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e a Rádio Miriam Caravaggio lançam, em caráter oficial, o regulamento do II CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÕES RÁDIO MIRIAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O concurso tem por objetivo o incentivo à leitura, bem como oportunizar a criatividade, valorizando o surgimento e o reconhecimento de novos talentos na arte da escrita.

1.2 Os participantes deverão residir no município de Farroupilha.

1.3 Os participantes deverão estar matriculados nas turmas do 8º e 9º ano ou na Educação de Jovens e Adultos das escolas públicas e privadas do município de Farroupilha.

1.4 As redações deverão ser inéditas.

1.5 Temática do concurso: Preservar o meio ambiente é comprometer-se com a vida.

1.6 Cada participante poderá se inscrever com uma redação. O participante que não respeitar o determinado neste item, terá suas obras desclassificadas do concurso.

1.7 Não haverá devolução do material inscrito.

1.8 Ao autor de cada redação, cabe a responsabilidade quanto à afirmação sobre autoria, ineditismo, bem como cabe também a responsabilidade sobre as informações prestadas quando da inscrição. No caso de menores de idade, a responsabilidade referida neste item será dos pais e/ou responsável(is) referido(s) na ficha de inscrição.

1.9 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão Julgadora deste concurso, não cabendo a essas decisões recurso de qualquer espécie.

2. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS REDAÇÕES:

2.1 Cada escola poderá selecionar 5 (cinco) redações.

2.2 As redações deverão ser entregues, impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - Praça Emancipação, s/n, Centro - Farroupilha.

2.3 As redações que forem entregues depois do prazo ou em local diverso do estabelecido no item anterior (2.2), serão desclassificadas.

2.4 Cada redação deverá ser enviada em três vias, de igual teor.

2.5 As redações deverão ser digitadas com espaçamento 1,5, Times New Roman, fonte 12.

2.6 Cada redação deverá ter, no máximo, 25 linhas em uma página do word.

2.7 Em cada página deverá constar no cabeçalho, conforme modelo em anexo, o nome completo do Concurso (II Concurso Municipal de Redações Rádio Miriam), o título da obra, e o pseudônimo do autor. As três vias da redação deverão ser enviadas dentro de um envelope. Por fora do envelope deverá estar escrito o nome do concurso, o título da obra e o pseudônimo do autor.

2.8 Dentro do mesmo envelope deverão estar a ficha de inscrição e o termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchidos e assinados. No caso de autores menores de dezoito anos, o termo de cessão de direitos autorais deverá ser preenchido e assinado pelos pais ou por um responsável(is) legal(is).

2.9 O não envio da ficha de inscrição e/ou do termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchidos e assinados implicará na automática desclassificação da obra.

3. DA COMISSÃO JULGADORA:

3.1 A Comissão Julgadora será composta por profissionais da área que avaliarão as redações inscritas.

3.2 Não caberão recursos de qualquer espécie às decisões da Comissão Julgadora.

4. DA PREMIAÇÃO:

4.1 Serão premiados o 1º, 2º, 3º lugar e uma Menção Honrosa.

1º lugar: R\$ 550,00

2º lugar: R\$ 350,00

3º lugar: R\$ 250,00

Todos os premiados receberão certificado.

4.2 Os premiados serão informados pela Comissão Organizadora por telefone.

4.3 Os vencedores do concurso receberão a premiação e destaque em data e local a serem posteriormente divulgados no site da Prefeitura Municipal de Farroupilha - <http://www.farroupilha.rs.gov.br/>.

4.4 As redações dos alunos premiados serão lidas na Rádio Miriam Caravaggio.

II CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÕES RÁDIO MIRIAM

Título da obra:

Pseudônimo do autor: (Nome fictício usado pelo autor de uma obra literária, sendo o seu nome verdadeiro ocultado.)

Segue o modelo do cabeçalho do concurso.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título da redação: _____

Pseudônimo: _____

Nome completo: _____

Escola: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Telefone residencial: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Obs.: Para autores menores de 18 anos, o termo deverá ser preenchido por um dos pais ou por um responsável. Nos demais casos, o termo deverá ser preenchido com os dados do próprio autor.

Eu (responsável), _____ Estado Civil _____,

inscrito(a) no Registro Geral sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____,

residente e domiciliado(a) na cidade de _____, RS, responsável por (nome do autor) _____,

autor da obra inscrita acima, declaro ceder, total e definitivamente, por meiodesta, a utilização dos textos do Concurso de Redações Rádio Miriam por ele(a) escritas, para o uso e veiculação nos meios de comunicação. Caso seja publicado, este poderá ser distribuído para escolas, associações e entidades públicas e privadas.

Declaro também que a cessão de direitos de autoria das redações aqui referidas, bem como do uso de imagem, aqui ajustada, é de caráter definitivo.

Declaro, ainda, que o faço sem onerosidade de qualquer espécie.

Farroupilha, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do responsável: _____

DIREITOS RESERVADOS:

Prefeitura Municipal de Farroupilha

Rádio Miriam Caravaggio

CNPJ: 89.848.949/0001-50

889.844.146/0001-27

Praça da Emancipação, s/n

Rua Rui Barbosa, 96

Farroupilha/RS

Centro - Farroupilha